



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 105/PROAD/INFRA/UFFS/2012**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a empresa CARLA IVANA MACHADO, Processo 23205.003188/2012-42, Contrato nº 039/2012.

- a) Gestor Titular: Melchior Mallmann, Coordenador Administrativo, Siape 1774630
- b) Gestor Suplente: Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255
- c) Fiscal Titular: Luciano de Wallau, Administrador, Siape 1795326
- d) Fiscal Suplente: Luis Antonio Geterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a concessão a terceiro da licença de uso de espaço físico, destinado a instalação de PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE REPROGRAFIA no *Campus* Cerro Largo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. A data da assinatura do contrato foi dia 26/06/2012 e o prazo de sua vigência é de 26/06/2012 a 25/06/2013.

Chapecó - SC, 01 de agosto de 2012.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

